



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº036 –Data 01/02/2018

Esta é a Edição Nº036 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## ABERTURA DE PROCESSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público a abertura do PL nº 018/2018, Pregão Presencial nº 13/2018, R.P. nº 10/18. **OBJETO: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para a aquisição de material de construção (madeiras, materiais, material hidráulico, básicos, etc.) para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Viação, Obras e Infraestrutura Urbana, Saúde, Trânsito e Transportes, Administração, Planejamento e Finanças, Educação e Assistência Social.** Dotações orçamentárias: 02.02.02.15.452.2601.2016,02.02.02.15.452.2601.2014,02.02.03.15.452.1503.2019,02.03.01.10.302.1001.2028,02.03.01.10.301.1002.2025,02.07.01.12.361.1201.2047,02.07.01.12.365.1202.2048,02.02.02.15.452.1502.2012,02.02.02.17.512.1702.2018,02.07.01.12.365.1202.2066,02.07.01.12.361.0405.2045,02.11.01.26.782.2601.2011,02.03.01.10.305.1004.2030,02.04.02.15.452.1501.2036,02.10.01.08.244.0801.2070,02.10.01.08.244.0801.2081- 3.3.90.30.00. Entrega dos envelopes – até o dia 22/02/2018 às 08h:00min. Informações pelo 37-3286.1133. Edital no site – [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br). Neuzá Helena Meireles – Pregoeira.

## DECRETO Nº 1213, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

DECRETO Nº 1213, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a lotação de Motorista para o transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 c/c art.97, inciso V, da Lei da Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade da lotação de motoristas para o transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 564/2014, de 30 de dezembro de 2014;

### DECRETA:

Art. 1º. Fica lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no serviço de transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio – TFD, o seguinte motorista:

I – Leandro Marcel da Silva – Matrícula nº 2333, para a rota São Sebastião do Oeste a Santo Antônio do Monte;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/Mg

## DECRETO N° 1213, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Art. 2°. Fica concedido o Adicional de Alimentação, previsto na no artigo 2° da Lei Municipal nº 654, de 30/12/2014, ao servidor ora lotado junto ao serviço de transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio – TFD, no percentual de 35%.

Parágrafo Único. O Adicional somente será pago mensalmente junto com a folha de pagamento dos vencimentos e enquanto durar a lotação e não incidirá para cálculo de nenhuma outra vantagem ou adicional.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

São Sebastião do Oeste, 29 de janeiro de 2018.

Belarmino Luciano Leite

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
OESTE – MINAS GERAIS

Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE

VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO